



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Ao sexto dia do mês de novembro de 2023, às 09 hora e 45 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, vereador Alysson Franco de Lima Garcia, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito na Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, Sandro Marcio Cosmo e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 026 de 09 de outubro de 2023**, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor CHARLES RENES DA SILVA.” Designado como relator o vereador Sandro Marcio Cosmo, em análise os membros resolveram ofertar parecer favorável.
- 2) **Projeto de Lei nº 345 de 19 de maio de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que “**INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO E CRIA O ESTATUTO DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” Analisando a resposta do ofício nº 046/2023/CSECLT, o relator sugeriu que se enviasse um último ofício solicitando um projeto substitutivo com todas as correções solicitadas nos ofícios anteriores, sem as quais não há possibilidade de aprovação do referido projeto de lei. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10 horas e 07 minutos. Eu, [assinatura], servidor da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

Membro da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

SANDRO MARCIO COSMO

Membro da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.